ESTADO DE SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 26-2025

03 de julho de 2025

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 26-2025

Quartel em Florianópolis, 03 de julho de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR DA DSCI - SOBREAVISO
01 A 31 DE JULHO DE 2025 (1ª VERSÃO)

01/07/2025	08:00h às 08:00h	**Terça-feira**	Cap BM	SANINO	(48)98802-3296
02/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quarta-feira**	Cap BM	CESÁRIO	(47)98848-6838
03/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quinta-feira**	Maj BM	PELOZZI	(48)98832-0978
04/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sexta-feira**	Maj BM	OSCAR	(48)99996-7556
05/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sábado**	Cap BM	PEREIRA	(48)99145-5499
06/07/2025	08:00h às 08:00h	**Domingo**	Cap BM	CESÁRIO	(47)98848-6838
07/07/2025	08:00h às 08:00h	**Segunda-feira**	Cap BM	SUELLEN	(48)98802-7986
08/07/2025	08:00h às 08:00h	**Terça-feira**	1º Ten BM	RAMPINELLI	(48)99149-0040
09/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quarta-feira**	Cel BM	FAZZIONI	(49)99173-3650
10/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quinta-feira**	Maj BM	PELOZZI	(48)98832-0978
11/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sexta-feira**	Cap BM	CESÁRIO	(47)98848-6838
12/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sábado**	Maj BM	OSCAR	(48)99996-7556
13/07/2025	08:00h às 08:00h	**Domingo**	Cap BM	SANINO	(48)98802-3296
14/07/2025	08:00h às 08:00h	**Segunda-feira**	1º Ten BM	RAMPINELLI	(48)99149-0040
15/07/2025	08:00h às 08:00h	**Terça-feira**	Cap BM	SUELLEN	(48)98802-7986
16/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quarta-feira**	Maj BM	PELOZZI	(48)98832-0978
17/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quinta-feira**	Cap BM	PEREIRA	(48)99145-5499
18/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sexta-feira**	Cap BM	SANINO	(48)98802-3296
19/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sábado**	Cel BM	FAZZIONI	(49)99173-3650
20/07/2025	08:00h às 08:00h	**Domingo**	Maj BM	PELOZZI	(48)98832-0978
21/07/2025	08:00h às 08:00h	**Segunda-feira**	Maj BM	OSCAR	(48)99996-7556
22/07/2025	08:00h às 08:00h	**Terça-feira**	Cap BM	SANINO	(48)98802-3296
23/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quarta-feira**	Cel BM	FAZZIONI	(49)99173-3650
24/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quinta-feira**	Cap BM	PEREIRA	(48)99145-5499
25/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sexta-feira**	Cap BM	SANINO	(48)98802-3296
26/07/2025	08:00h às 08:00h	**Sábado**	Cap BM	SUELLEN	(48)98802-7986
27/07/2025	08:00h às 08:00h	**Domingo**	Maj BM	POLLIANA	(48)98867-1634
28/07/2025	08:00h às 08:00h	**Segunda-feira**	1º Ten BM	RAMPINELLI	(48)99149-0040
29/07/2025	08:00h às 08:00h	**Terça-feira**	Cap BM	CESÁRIO	(47)98848-6838
30/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quarta-feira**	Cap BM	PEREIRA	(48)99145-5499
31/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quinta-feira**	Maj BM	POLLIANA	(48)98867-1634
29/07/2025	08:00h às 08:00h	**Terça-feira**	Cap BM	CESÁRIO	(47)98848-6838
30/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quarta-feira**	Cap BM	PEREIRA	(48)99145-5499
31/07/2025	08:00h às 08:00h	**Quinta-feira**	Maj BM	POLLIANA	(48)98867-1634

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 373/CBMSC, de 04/06/25
O CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG10-03-BM), aprovado pela Portaria Nº 325-2024/CBMSC, de 26 de junho de 2024, RESOLVE: **Promover** os seguintes Bombeiros Comunitários, a contar de 02 de julho de 2025.

Ao 4º grau - BC Júnior classe 1:
BC JOÃO CARLOS CORREA JÚNIOR, CPF 016.490.739-41
BC NOEL ROSA, CPF 014.903.109-24
BC ELIAS FERREIRA ARAÚJO, CPF 047.950.775-92

Ao 3º grau - BC Júnior classe 2:
BC ELIEZER CAETANO BRANCO - CPF 080.513.969-95
BC MARCIO CRISTIANO DA LUZ - CPF 026.132.739-92
BC STEFHANI ALESSANDRA DA ROSA - CPF 121.162.879-52
BC LUCAS PASSIG HORSTMANN - CPF 099.052.109-54
BC LUIZ VALTER CORREA - CPF 295.703.289-91
BC ANDERSON MARCOS DE ANDRADE - CPF 008.788.929-31
BC ROBERT LIBERATO BRAZ - CPF 110.709.849-14
BC FERNANDO EDUARDO FONSECA - CPF 001.574.319-59
BC ELIEZER HENRIQUE DE MELO - CPF 083.682.629-92
BC SÔNIA BEATRIZ SOARES - CPF 668.559.850-68
BC JEFFERSON DE OLIVEIRA BRUZELLO - CPF 128.727.287-83
BC JORGE MAURÍCIO DA SILVA - CPF 281.746.660-87
BC ADELSON LIMA PALHETA - CPF 008.788.929-31
BC JONAS DA SILVA JUNIOR - CPF 027.668.089-81
BC CRISTIANO CABRAL - CPF 888.139.599-15
BC RHUAN BIANCHINI - CPF 123.926.929-39

Ao 2º grau - BC Júnior classe 3:
BC ANDERSON SAUERBIER - CPF 889.694.369-87
BC VITOR STEINMETZ FRONZA - CPF 068.030.489-42
BC GLAUCO BARRETO VALENÇA - CPF 822.952.049-68
BC JULIANDERSON SANTOS FERNANDES - CPF 000.801.142-70
BC ADRIANO MIRANDA - CPF 665.217.939-34

Florianópolis, na data da assinatura.

Capitão BM IAN TRISKA
Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC
SGPe CBMSC 13811/2025

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 17-25-ACI, do Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, o qual solicita afastamento do serviço no período de 21 a 25 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

Pág. 03 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 14670/2025

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 879-25-DLF, do Cap BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA, da DLF, o qual solicita a concessão de 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 04 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Chefe Interino da Divisão de Logística
SGPe CBMSC 14655/2025

FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 18-25-ACI, do CAp BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, o qual solicita afastamento do serviço no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 14672/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 97-25-DSCI, do Cap BM 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO CESÁRIO PEREIRA, da DSCI/CBMSC, o qual solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias, a contar de 21 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Diretor da DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 14278/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 92-25-DSCI da Cap BM 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, a qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço a contar de 16 de junho de 2025, para desconto em férias dou o seguinte despacho:

Pág. 04 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

1.autorizo;
2.insira-se no SIGRH;
3.publique-se em BI; e
4.arquive-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Major BM OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR
Chefe Interino da Divisão de Normatização/DSCI
SGPe CBMSC 13711/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 75-25-DSCI, da Maj BM 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN, da DSCI/CBMSC, a qual solicita 1 (um) dia de desconto em férias a contar do dia 30/05/2025 e 2 (dois) dias de desconto em férias a contar do dia 23/06/2025, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:
1.autorizo o dia 30 de maio de 2025 á titulo de recompensa;
2.autorizo os 2 dias para desconto em férias, a contar 23/06/2025;
3.registre-se no SIGRH;
4.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
5.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Diretor da DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 11908/2025

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 94-25-DSCI, da Maj BM 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN, da DSCI/CBMSC, a qual solicito 1 (um) mês de licença especial, referente ao segundo mês do segundo quinquênio, a contar do dia 26 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Diretor da DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 13917/2025

Na solicitação contida no requerimento da Cap BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, a qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:
I.defiro o gozo da Licença Especial do Cap BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, com permanência no trabalho durante período de usufruto, 30 dias a contar de 28 de julho de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0.4763-63-2017.8.24.0023 /SC;
II.publique-se em Boletim Interno;
III.encaminhar este processo para a Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/CEM) após o fim do período de afastamento solicitado, para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cel BM WILLYAN FAZZIONI
Diretor da DSCI
SGPe CBMSC 14353/2025

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício Nº 95-25-DIE, do Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, o qual solicita 3 (três) dias de abono de atestado médico para tratamento de pessoa da família, a contar do dia 25 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.insira-se no SIGRH; e
3.arquive-se.

Florianópolis, na data da assinatura.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino
SGPe CBMSC 10739/2025

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

Na solicitação contida do Ofício Nº90-25-DSCI, do 3º Sgt BM Mtcl 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR, da DECI/DSCI/CBMSC, o qual requer 2 (dois) dias de desconto em férias sendo os dias 23 e 26 de junho de 2025, para tratar de assuntos particulares, despacho o seguinte:
1.autorizo, a título de recompensa;
2.providenciar a publicação em Boletim Interno (BI);
3.insira-se no SIGRH;e
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Major BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN
Chefe da Divisão de Engenharia Contra Incêndio
SGPe CBMSC 13479/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no requerimento do 1º Sgt BM Mtcl 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO, da DiTI/DLF, o qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria;e
5.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.
Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 14534/2025

Compareceu à Formação Sanitária da APMT, no dia 30/06/2025, o 3° Sgt BM Mtcl 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN, da DIE, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “APTO PARA O TAF”.Assina: Ariana Weber Maj Med PM Matr. 933482-3 CREMESC: 12918.

Florianópolis, na data da assinatura.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino
SGPe CBMSC 14791/2025

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 875-25-DLF, de 27 de junho de 2025, da Cb BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 11 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.com fulcro no inciso IV do §1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "4" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo a título de recompensa;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM ANDERSON ALVES IZIDORO
Chefe do Centro de Convênios
SGPe CBMSC 14495/2025

FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 886-25-DLF, do Sd BM Mtcl 610051-1 GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.
Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 14762/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 866-25-DLF, do Cb BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI, da DLF, o qual solicita alteração do início do período de gozo de férias, do ano corrente, do dia 1° de julho para o dia 14 de julho, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.
Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 14411/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 44/2025-BCSv, do Cb BM Mtcl 932454-2 RENAN MORAES KINCHESKI, a qual solicita a sustação das férias a contar do dia 15/06/2025, com previsão de retorno do usufruto no dia 17/06/2025, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.insira-se no SIGRH;
3.publique-se em BI; e
4.arquive-se.

Florianópolis, 30 de Junho de 2025.

Pág. 07 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe da Assessoria Militar do CBMSC junto ao TJSC
SGPe CBMSC 14638/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 88-25-DSCI, do Sd BM 691689-9 VICTOR HUGO AMARAL, da DSCI/CBMSC, a qual solicito 12 (doze) dias de desconto em férias a contar do dia 11/08/2025, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:
1.autorizo.
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Maj BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Chefe da DINV/DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 13592/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 861-25-DLF, de 26 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 691667-8 ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, da DLF, o qual solicita adiantamento de 1 (um) dia de gozo de férias, sendo o dia 25 de julho, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.registre-se no SIGRH;
3.publique-se em Boletim Interno do BCSv;
4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.
Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 14392/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 501-25-8ºBBM, da Cb BM Mtcl 932485-2 KARINI BRASIL DE OLIVEIRA, Seção da Análise Centralizada da DSCI de Tubarão/SC, a qual solicita concessão de 8 (oito) dias de adiantamento de férias, sendo os dias 26, 28 e 29 de maio e dias 02, 03, 04, 05 e 06 junho de 2025 para adiantamento de férias, dou o seguinte despacho:
1.defiro;
2.publique-se em BI;
3.insira-se no SIGRH; e
4.arquive-se.

Florianópolis, na data da assinatura.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Capitão BM SUELLEN LAPA DUARTE
Chefe da Seção de Análise Centralizada - DSCI
SGPe CBMSC 11436/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 4° BPM, no dia 02 de julho de 2025, a Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico:
“Apta para o serviço BM. Apta para realização do TAF.”Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Pág. 08 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 14826/2025

Compareceu à Formação Sanitária do 4° BPM, no dia 02 de julho de 2025, o Sd BM Mtcl 691713-5 RUAN CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, da SSP, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF."Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 68/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 68/2025/CBMSC da ST BM Mtcl 927769-7 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 LUIS EDUARDO LEITE, conforme solução do IPM 14/2024/CBMSC, por prestar serviço de consultoria para instalação de SMSCI, incidindo no inciso II, Art. 5º, Dtz Op Nº26-CmdoG; vindo a supostamente infringir os itens 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e 69) Dar conhecimento de fatos, documentos ou assuntos policiais militares a quem não deva ter conhecimento e não tenha atribuições para neles intervir; ambas do Anexo I, do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, conforme constante na Portaria de Instauração deste procedimento e demais peças constantes dos Autos, RESOLVO:
1.**Concordar** no todo com o parecer do Encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que houve o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos itens 7, 20 e 69, ambas do RDPMSC, todas invocadas na Portaria de Instauração, por parte do 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 Luis Eduardo Leite.
2.**Punir** o Acusado com PRISÃO 72H, na forma do Art. 22, item 4, do Decreto Estadual Nº 12.112/80, dosimetria em conformidade com a Portaria 536/CBMSC/21, Anexo I. Classificação GRAVE, na forma do Art. 19, item 3, do Decreto Estadual nº 12.112/80.
3.Ao aplicar a presente punição, considerei as circunstâncias atenuantes de nº 1 do Art. 17, e agravantes de nº 2, 8 e 10, Art. 18 do RDPMSC.
4.Ao Corregedor Setorial da 1ª RBM, encaminhar a presente solução para publicação em Boletim Interno do CBMSC.
5.Ao Encarregado, dar ciência ao Acusado da presente decisão, oportunizando o oferecimento de recurso.
6.Transcorridos os prazos sem manifestação, ao Corregedor Setorial da 1ª RBM, providenciar a inserção dos autos no SICOR e dos seus efeitos no SIGRH, com posterior arquivamento.

Florianópolis, data da assinatura digital. (18/06/2025)

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM
SGPe CBMSC 7643/2025

SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD Nº 84/2025/CBMSC

Recebido o recurso de reconsideração de ato tempestivamente, interposto pelo Sd BM Mtcl 615387-9 JONATAN DA SILVA HELENA, em face da solução proferida à(s) folha(s) nº 44-45 do PAD Nº 84/2025/CBMSC, que decidiu pela punição do(a) acusado(a) com DETENÇÃO 24H, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 7 e 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:
1.**Conhecer** o presente recurso de reconsideração de ato, uma vez cumpridos os requisitos estipulados nos artigo 51 do Estatuto dos Militares Estaduais e artigo 58 do RDME;
2.**Prover** parcialmente o recurso, no sentido de modificar a decisão proferida à(s) fl(s) nº 44-45,

Pág. 09 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

atenuando a punição ora imposta de DETENÇÃO 24H, para REPREENSÃO, bem como por vício da solução, desconsiderar a transgressão disciplinar de nº 22, e considerar a de nº 20, ante a presente fundamentação:
3 O defensor constituído pugna pelo arquivamento do presente processo, ou atenuação da punição imposta, invocando a tese de não ser possível a aplicação de sanção administrativa ao faltar o elemento subjetivo doloso, ou seja, a intenção, consciência e vontade explícita de cometer ato resultante em infração disciplinar. Do mesmo modo, invoca os antecedentes considerados para a dosimetria da sanção em primeira instância.
3.1 Do RDPMSC, Anexo I, se extrai:
[...]
7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.
[…]
20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução. (grifei)
[...]
3.2Ao analisar a descrição da transgressão disciplinar prevista nos itens 7 e 20, compreende-se que a conduta desidiosa ou desatenta, da qual emana dos conceitos de imprudência, imperícia ou negligência, típicas de conduta culposa, são passíveis de punição, não havendo a necessidade de estar comprovada a vontade do agente.
3.3Em relação aos antecedentes considerados, os mesmos o foram tão somente para que fosse procedida a dosimetria da sanção disciplinar imposta, ou seja, já foram considerados na presente solução.
3.4 Neste sentido, o RDPMSC considera uma série de fatores para o julgamento das transgressões disciplinares, onde vemos:
Art. 14 - O julgamento das transgressões deve ser precedido de um exame e de uma análise que considerem:
1) os antecedentes do transgressor;
2) as causas que a determinaram;
3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram;
4) as conseqüências que dela possam advir. (grifei)
3.5 Contudo, entendo que foram cumpridos os requisitos dispostos no Art. 21, parágrafo único, combinado com o Art. 46 do RDPMSC, sendo a atenuação da presente punição uma medida de interesse da disciplina e ação educativa do punido.
3. **Determinar** ao Corregedor Setorial da 1ª RBM que:
a) Cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
b) Publique a presente Solução em Boletim Interno;
c) Aguarde o decurso de prazo para oferecimento do recurso de queixa, se assim o Acusado desejar;
d) Transcorrido em julgado, proceder inserções no SICOR e no SIGRH.
e) Após, arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM
SGPe CBMSC 9775/2025

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Em março de 2019, o Cap BM Mtcl. 933.476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI foi transferido para a DLF para assumir a Chefia do Centro de Pagamentos. Apesar da recente chegada ao setor, mostrou-se um profissional dedicado e extremamente responsável, sendo que rapidamente aprendeu as peculiaridades da sua nova atribuição.Devido ao seu interesse, buscou conhecimento nas legislações vigentes e propôs a implementação de diversas melhorias nas rotinas administrativas que lhe cabiam.Dentre as atividades exercidas na Seção, destacam-se o pagamento de diárias militares, indenização para os Guarda-Vidas Civis e ressarcimento de Bombeiros Comunitários, dentre outras.
Cabe destacar também o auxílio fundamental na confecção dos processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores, fato este que gerou a celeridade da efetivação dos pagamentos e

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

contribuiu diretamente na manutenção da boa imagem do CBMSC com seus fornecedores. Observou-se, no passar do tempo, que para os problemas detectados no Centro, o referido militar buscava soluções para a operacionalização e resolução dos mesmos. Em suma, a pró-atividade ficou registrada pela sua Chefia imediata como uma das grandes qualidades do Capitão BM Maccarini. Por fim, parabenizo-o por toda sua colaboração prestada à Diretoria de Logística e Finanças e pela exemplar conduta na atividade de Bombeiro Militar, desejando-lhe sucesso em sua nova função na Diretoria de Segurança Contra Incêndio, e que continue emanando exemplos de dedicação e comprometimento ao serviço. Individual, averbe-se.

Destaco com referência elogiosa o Cap BM Mtcl. 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, o qual encerra nesta data mais um ciclo em sua carreira com sua saída da Diretoria de Logística e Finanças. Chegando na DLF em 31 de março de 2023, assumiu o Centro de Convênios, onde, com seu profissionalismo e sempre disposto a ajudar, conquistou o respeito de seus subordinados, pares e superiores. Mesmo enfrentando desafios além dos já inerentes à atividade, como efetivo reduzido e alterações de procedimentos técnicos, durante todo o período em que esteve na Chefia do Centro, acumulou funções de gerente e executor das diversas atividades realizadas.
Cumpridor dos seus deveres, sejam eles administrativos ou operacionais, demonstrou elevada qualidade técnica, companheirismo, espírito de corpo, abnegação e comprometimento, contribuindo significativamente para o engrandecimento do Centro de Convênios. Sempre demonstrou espírito público e colaboração perene para o bom andamento do serviço do Corpo de Bombeiros em Santa Catarina, não esmorecendo frente aos desafios.
Esta Chefia cita-o pela disponibilidade, desprendimento, prestatividade e grande dedicação ao serviço.Desejo ao Cap Cardeal, sucesso nessa nova fase de sua carreira. Pelo período em que esteve à frente do Centro de Convênios da DLF, o qual elevou o nome de nossa Diretoria, é merecedor deste elogio.Indubitavelmente, através de bons exemplos como o do Cap Cardeal, a Corporação solidifica sobremaneira o alto nível de confiança que a sociedade deposita no CBMSC.Individual, averbe-se.

Florianópolis, data da assinatura digital

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 14520/2025

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços
(assinado digitalmente)

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000627/2025 e o código ZT4688UG.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ZT4688UG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 03/07/2025 às 18:26:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDYyN182MjdfMjAyNV9aVDQ2ODhVRw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00000627/2025** e o código **ZT4688UG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.